Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 24/01/2022
Presidente

Requerimento nº. 13/2022
Vereador Rafael Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que informe a previsão de reajuste ao Magistério, proveniente do Piso Nacional do Magistério para 2022.

JUSTIFICATIVA:

No fim do ano passado, a CNTE (Confederação nacional dos Trabalhadores em Educação) divulgou o índice de reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério, que vale a partir de 1º de janeiro de 2022, calculado à luz do parágrafo único do art. 5º da Lei 11.738 e do parecer nº 36/2009, da Advocacia Geral da União (Processo 00400.023138/2009-11), que deu interpretação ao preceito legal. O valor do Piso em 2022 é de R$ 3.845,34, perfazendo um reajuste de 33,23%. Quaisquer questionamentos sobre ele estão superados.

O Piso do Magistério é uma conquista da luta histórica da categoria e desde 2010 é calculado através do crescimento percentual do valor aluno ano do ensino fundamental urbano (atual VAAF) de dois anos anteriores. Com base nos critérios supracitados, o reajuste do piso é válido a partir de 1º de janeiro.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 07/02/2022

p/ Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas